



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

090

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.418 =

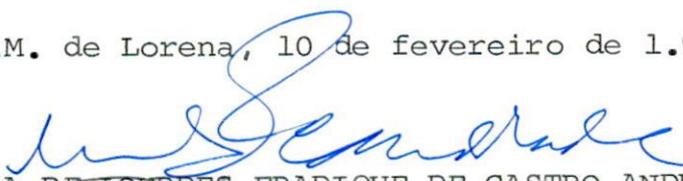
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

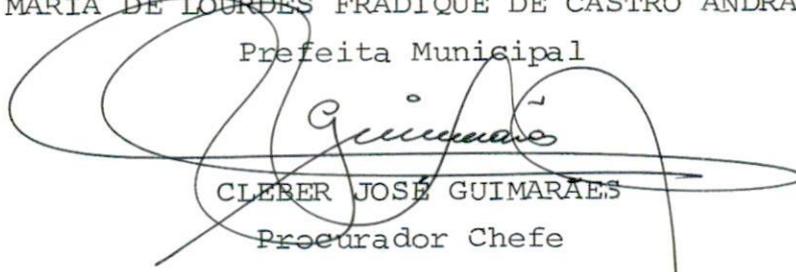
Suspender, pelo prazo de 04 dias a partir de 14 de  
fevereiro de 1.994, o servidor JOSÉ BENTO DOS SANTOS, Registro  
nº 191, Vigilante, Nível "10", lotado na E.E.P.G. "Aroldo de  
Azevedo", da Secretaria da Educação desta Prefeitura Muni-  
cipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,  
por ter infringido o disposto na letra "f", do artigo 482, do  
Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de fevereiro de 1.994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação